

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

02 MAIO 2022

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 019/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale rede de energia e rede de iluminação pública nas Vias Públicas que menciona, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de que sejam instaladas rede de energia e de iluminação pública nas Ruas Josefa Mendes, Odorico Prado, Maria da Luz Janes, Antonio Aparecido Stevanatto, Irmãos Dal Pai, Progresso, Luiz Danielle e Avenida Mato Grosso.

Não obstante, em algumas Ruas as obras deverão ser executadas nos trechos que ainda não contam com rede de energia e de iluminação pública, como acontece com a Rua Luiz Danielle no perímetro entre a Rua Teles Pires e Avenida Juventino Batisti e Rua Alvorada até Avenida 13 de Maio.

Ressalte-se que a realização das obras propostas é essencial para melhorarmos a qualidade de vida da nossa população, uma vez que serão instrumentos de cidadania, permitindo que os munícipes possam desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno.

Vale consignar que por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar as Vias, e consequentemente estimulará novos investimentos na construção civil, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2022.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador